



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 24/03/2021 e término em 24/03/2022, e o reajuste de valor no percentual de 5,20%. Valor: R\$ 1.325.520,00. Data: 24/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/016/2021

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Aquisição de máquina Braille, visando a Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 12 meses. Valor: R\$ 35.640,00. Data: 17/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/014/2021 – PRC 14/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para o Sensor Free Style Libre destinados ao cumprimento de Sentença Judicial em desfavor do município de Congonhas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira do município de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/0245/2021, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 012), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 20/04/2021, com o credenciamento iniciando-se às 9h e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min. Congonhas, 08/04/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/001/2021 – PRC 256/2020

Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis para pacientes acamados e/ou portadores de alguma deficiência em tratamento domiciliar que fazem uso de fraldas descartáveis. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada por ECM Comercial e Serviços Eireli resolve a Pregoeira SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 09/04/2021, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 08/04/2021. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/189/2020

TORNA-SE NULA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/189/2020, REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 06/11/2020. Data: 07/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/370, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Inclui membros na Portaria nº PMC/555, de 10 de agosto de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, de acordo com as disposições do art. 24, inciso VI, VIII e IX da Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº. 97/2021/ SEGUR /DTRA,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, na Portaria nº PMC/555, de 10 de agosto de 2017, que designou os servidores públicos municipais para exercerem na circunscrição do município de Congonhas - MG, a função de Agentes da Autoridade Municipal de Trânsito, com as respectivas atribuições e responsabilidades, conferidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro:

I – Edson Moreira Gandra – matrícula 20140730;

II – Emerson Rodrigues de Oliveira – matrícula 20140147;

III – Josias Vinícius Neto Andrade – matrícula 20140860;



IV – Marcus Vinícius Marques Santos – matrícula 20140996;
V – Marcus Vinícius Machado – matrícula 20140151.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/371, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Comissão Especial com o objetivo de criar mecanismos para recepção, distribuição, controle e fiscalização do Programa de “Proteção Alimentar a Crianças e Adolescentes prioritariamente cadastrados nos projetos vinculados ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e que se encontrem em estado de vulnerabilidade social”, agravado pela pandemia do CORONAVIRUS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/0166/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com o objetivo de criar mecanismos para recepção, distribuição, controle e fiscalização do Programa de “Proteção Alimentar a Crianças e Adolescentes prioritariamente cadastrados nos projetos vinculados ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e que se encontrem em estado de vulnerabilidade social”, agravado pela pandemia do CORONAVIRUS, conforme preceitua a Lei n.º 3.953, de 11 de novembro de 2020.

I – DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PODER PÚBLICO

- a) Leonardo Meijon Teixeira;
- b) Mariana Silva Cordeiro;
- c) Júlia Adriana Avelar Silva.

II – DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - SOCIEDADE CIVIL

- a) Marcelo Augusto Bastos;
- b) Eduardo Reis Nereu;
- c) Renata Baía da Silva.

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

- a) Aline Roberta Santos Oliveira;
- b) Mariana Póssas Guimarães dos Santos;
- c) Valdriana Aparecida Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/372, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Edição Eletrônica.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Romero Andrade no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Edição Eletrônica, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de abril de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
